www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 28 de julho de 2021 | Edição nº 1517 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Gestão Ambiental	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 497/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR as servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, conforme segue:

FLAVIA SOUZA NOGUEIRA – MAT. 3083;

AMANDA THAIS CHICALHONI BOLSANELLI – MAT. 3197;

JULIANA ZAMPAR ROVERI – MAT. 3481;

GISLAINE CAMOLEZE DE ABREU – MAT. 2936;

EGLY SILVERIO LOURENZON – MAT. 3475;

GRAZIELE FERNANDA TAVARES FERREIRA – MAT. 3146;

ANGELICA SACCONI LEME – MAT. 2204;

ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO – MAT. 2606;

ARIANE DE GODOY MASSARI – MAT. 3947;

GRAZIELA DE TOLEDO MATHIAS LIMA – MAT. 3555.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 498/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR a servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, conforme segue:

LUANA BARBOSA DA SILVA – MAT. 4266

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 499/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ESTER PADOVANI, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 03 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003445/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de julho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 500/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora ROSILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.078.180, a contar de 02 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004543/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 501/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA INÊS LUIZ, efetiva, portadora do CI/RG nº 9.174.604-8, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005243/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 502/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 491 de 25 de junho de 2021, a qual concedeu 02 (dois) de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora Senhora CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.127.078-9, conforme processo administrativo nº 004519/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 503/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor EDIMILSON JOSÉ ROBERTO, portador do RG nº 14.879.874-3, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 504/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO, portador do RG nº 23.018.700-6, Motorista, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 505/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor EMERSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CI/RG nº 24.333.509-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 506/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 453 de 10 de junho de 2021, sendo:

Onde se lê:

"IV – Sr. André Gatti Filho - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;"

Leia-se:

"IV – Sr. André Gatti Filho - Secretaria Municipal de Água e Esgoto;"

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 507/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.868.356-5, a contar de 19 de junho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005982/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 508/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 920/2021, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal P.T.B., conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria a infração prevista no artigo 115, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 076/2021 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 509/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUCILENE DE CASSIA ROSSETO, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.679.747-1, a contar de 06 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002735/2021, devendo retornar as suas atividades

normais em 04 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 510/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora FATIMA BATISTA DOS SANTOS CARDOSO, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.164.467-00, a contar de 24 de julho de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 002481/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de setembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 511/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora NAIARA SILVA NASCIMENTO, portadora do CI/RG nº 32.184.322-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Gestão Ambiental.
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ SILVERIO GOMES proprietário do imóvel localizado Rua das Orquídeas, esquina com a Rua Evaristo Cavalli N°11, requereu junto à SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE LOUVEIRA autorização para corte de árvore, por motivos de danos ao patrimônio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ASSOCIAÇÃO VILLAGGIO CAPRICCIO proprietário do imóvel localizado na Rua San Giovani n°374Villaggio Capriccio, recebeu junto à SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE LOUVEIRA autorização para corte de árvore n ° 25/2021.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ AUGUSTO CHIQUETO proprietário do imóvel localizado Rua Manoel Antonio Chiqueto n°205 - Santo Antonio, recebeu junto à SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE LOUVEIRA autorização para corte de árvore n°55/2021, por motivos de risco de queda.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que DANIEL GUSTAVO PEREIRA proprietário do imóvel localizado Rua João Daroz n°155 - Vila Bossi, recebeu junto à SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE LOUVEIRA autorização n°56/2021 para corte de árvore.